

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 07 DE ABRIL DE 2016 • 1024 • 03 PÁGINAS

DECRETOS

as disposições em contrário.

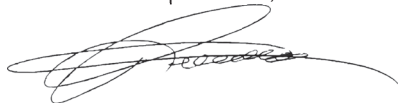
DECRETO Nº 255/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar a funcionária MARIELE APARECIDA DE SOUZA BONFIM matrícula 754269-0, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 07 de abril de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

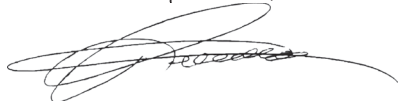
DECRETO Nº 256/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar a funcionária MARCIA MARIA DE LIMA matrícula 620092-0, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 07 de abril de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 257/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar a funcionária NIUZA FELIX DA SILVA LIMA matrícula 514535-3, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 07 de abril de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 258/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, EMANUELLE APARECIDA DOS REIS portadora do CPF/MF sob nº 064.593.889-03 e CI/RG nº 10.206.262-0, do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de abril de 2016.

ART. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 07 de abril de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 259/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, EDUARDO DAMASIO COELHO portador do CPF/MF sob nº 290.223.578-05 e CI/RG nº 27.498.072-1, do cargo de Medico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de abril de 2016.

ART. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 07 de abril de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 260/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no "caput" do Art. 37 da Constituição Federal vigente, c.c. com o Art. 36 – V da Lei Complementar nº 13/2007-Estatuto dos Servidores Municipais – resolve:

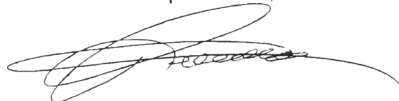
Art. 1º DECLARAR vacância do seguinte cargo público e da respectiva vaga:

CARGO	VAGA	FUNDAMENTO Art. 6 – LC 13/07	DATA	SERVIDOR	MATRICULA
Professor	1	Aposentadoria (V)	11/03/2016	Eliane Fernanda de Avila Pedrozo	9741-0

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 07 de abril de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 261/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o lapso contido no caput do Art. 1º no Decreto nº 254/2016, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o havido:

- onde consta:

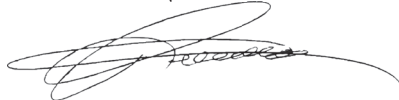
“..., com carga horaria de quarenta horas semanais, ...”.

- considerar

“..., com carga horaria de vinte e quatro horas semanais, ...”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de abril de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

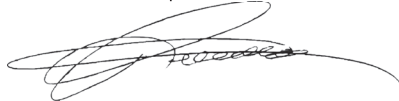
PORTARIA Nº 362/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora TEREZA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 15288-1, lotada na Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, no período de 18 de abril de 2016 a 17 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de abril de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 363/2016

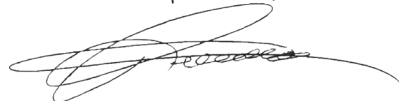
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora LUZIA DO ROCIO MAINARDES, matrícula nº 21202-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 29 de março de 2016 a 28 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de abril de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 364/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o erro contido no caput do Art. 1º da Portaria nº 358/2016 de 06 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o havido:

Onde consta:

“..., no período de 01 de abril de 2016 a 30 de maio de 2016.”

Considerar:

“..., no período de 01 de abril de 2016 a 30 de abril de 2016.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de abril de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 365/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de junho de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE M3 203	
ELIO SILVESTRE DORIA	25020-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de abril de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 366/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de julho de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE G2 204	
SEBASTIÃO AUGUSTO DA SILVA	25917-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de abril de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 367/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no requerimento 6409/2016, resolve:

Art. 1º AMPLIAR a carga horária semanal de vinte para quarenta horas, da servidora ANDRESSA BIASIO matrícula nº 8438234-1, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de abril de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 368/2016

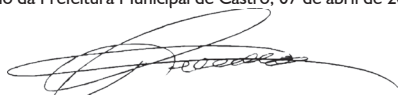
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no requerimento 6409/2016, resolve:

Art. 1º AMPLIAR a carga horária semanal de vinte para quarenta horas, da servidora LARISSA DE LIMA FRANÇA matrícula nº 8491593-0, a partir de 05 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de abril de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2016

DATA DO CONTRATO: 30 de março de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/ RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADA: LECOLECA MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 77.603.892/0001-40, com endereço à Rua João Lacerda Caldas, nº 423, Bairro Alto da XV, CEP: 85065-190, Guarapuava – PR, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário Sr. ALEXANDRO DE OLIVEIRA, Empresário, portador da CI/RG nº 4.637.262-0 SSP/PR e no CPF/MF nº 819.721.489-15, residente e domiciliado à Rua Dr. Laranjeiras, nº 1014, apto 3, Centro, CEP: 85.010-030, Guarapuava – PR.

OBJETO: prestação de serviços profissionais de cravação não destrutiva na área onde está sendo construída a Nova Célula do Aterro Sanitário.

VALOR: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ 14.001,90 (quatorze mil e um reais e noventa centavos), condições esta da 1ª colocada.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços será de 15 (quinze) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALEXANDRO DE OLIVEIRA
LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CONTRATADA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE ABRIGO PARA PONTO DE ONIBUS NA ÁREA URBANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EMISSÃO: 05/04/2016.

ABERTURA: 26/04/2016.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.



ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO RESIDENTES NA ZONA RURAL - PEDRAS E GUABIROBA.

EMISSÃO: 06/04/2016.

ABERTURA: 19/04/2016.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 67.608,59 (sessenta e sete mil seiscentos e oito reais e cinquenta e nove centavos).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro